



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 46 (QUARENTA E SEIS) DE 2023

Concede férias regulamentares a funcionário da Câmara

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve, nos termos da Legislação Municipal vigente, conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período aquisitivo 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, ao servidor, **JOSÉ ROBERTO ARCENCIO AMORIM JUNIOR**, do Quadro Único de Pessoal da Câmara Municipal, sendo 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 21 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023 e 10 (dez) dias em pecúnia.

A despesa resultante deste pagamento onerará dotação específica à Câmara no orçamento deste exercício.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 16 de outubro de 2023.

DIRCEU DA SILVA PAULINO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.